



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.205255/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0620/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0995
DATA	03/10/2019
RD Nº	0619/2019

ASSUNTO

Pleito da Shell Brasil Petróleo Ltda. para a suspensão e a restituição de prazo ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão BAR-M-300_R11 (nº 48610.005451/2013-12), BAR-M-342_R11 (nº 48610.005490/2013-10), BAR-M-344_R11 (nº 48610.005447/2013-46) e BAR-M-388_R11 (nº 48610.005461/2013-40), em função de atraso no processo de licenciamento ambiental para perfuração

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0620, de 16 de agosto de 2019, na Nota Técnica nº 137/2019/SSM, no Parecer Técnico nº 128/2019/SEP-e-ANP e no Parecer nº 01031/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) suspender os Contratos de concessão BAR-M-300_R11, BAR-M-342_R11, BAR-M-344_R11 e BAR-M-388_R11 até a decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório nas áreas dos Blocos BAR-M-300, BAR-M-342, BAR-M-344 e BAR-M-388;

II) restituir, a contar da decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório, 862 (oitocentos e sessenta e dois) dias ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão BAR-M-300_R11, BAR-M-342_R11, BAR-M-344_R11 e BAR-M-388_R11, contados até 27/05/2019; e

III) determinar que a Operadora realize acompanhamento intensivo acerca do andamento do processo de obtenção da licença, seja diligente na condução do processo e informe imediatamente à ANP sobre qualquer manifestação do IBAMA acerca do processo de licenciamento para perfuração.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO